

Descrição da contratação	Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025 " Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 - SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 - SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil - EPC e Papiloscopista de Polícia Civil - PPC, como DOCENTE da disciplina, "Telecomunicações Aplicada à Segurança Pública", com carga horária de 10 (dez) horas-aula, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO, o qual adere a este documento para todos os fins.
Valor estimado	R\$1.000,00 (um mil reais).
Fundamento da INEXIGIBILIDADE	Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 40101 Função Programática: 06.128.1510.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte de Recursos: 01500000001 Plano Interno: 1030008833C

Belém (PA), 24 de Fevereiro de 2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1295446

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral**, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2026 para contratação do Sr. **ÂNGELO FERREIRA MARTINS**. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Belém/PA 23 de Fevereiro de 2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1295453

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral**, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026 para contratação do (a) Sr. (a). **DANIEL PAIVA PINTO**. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Belém/PA 24 de Fevereiro de 2026.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral
Matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1295451

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato: 031/2025-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. **RAPHAEL LOBAO CECIM**, CPF nº 708.473.552-68.

Objeto: é RESCINDIR o contrato nº 031/2025-PC/PA de forma consensual, por acordo entre as partes, a partir da data de assinatura do presente instrumento cujo objeto é prestação de serviços técnico profissional especializado para atender ao Curso "Capacitação de Tratamento de Dados e Prevenção da Cadeia de Custódia das Evidências em Investigações Envolvendo Profissionais da Segurança Pública do Estado do Pará".
Data da Assinatura: 24/02/2026.

Fundamentação Legal: Artigo 138, inciso II e § 1º da Lei 14.133/21 e contratual cláusula décima quarta, item 14.6.2 : Da rescisão Contratual do Contrato nº 031/2025-PCPA.

Processo nº 2025/2801823.

Ordenador: **RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR**. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1295366

PORTARIA Nº 117/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da Divisão de Correição, datado de 28.01.2026 (relacionado ao E-MAIL datado de 15.01.2026 que encaminha a RECLAMAÇÃO formulada pela Sra. E.V.V.S. quanto a suposta inércia da autoridade policial, que em tese, teria deixado injustificadamente de adotar providências legais em face de comunicação de crime, conforme Termo de Declarações da reclamante e o registro do BOP nº 00557/2025.100046-5, de 20.05.2025); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2131721, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) **MARCIO BRASIL MAIO** para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 118/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício nº 003/2026/MPPA/4PJCEAP-TCSF, oriundo do Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública, datado de 14/01/2026 (relacionado a Notícia de Fato nº 01.2025.00043488-3 e ao Processo nº 0808423-70.2024.8.14.0401), que comunica para providências, extrapolação injustificada de prazo na conclusão ou remessa de procedimento ao Poder Judiciário e/ou no cumprimento de diligências requisitadas; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2069200, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) **VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA** para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 119/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício de 19.12.2025 (ID 164899039) que encaminha Decisão do Juízo da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, de 27.11.2025 (relacionado ao Termo de Audiência de Custódia nos autos do Processo nº 0805975-21.2025.8.14.0133) que determina apuração das circunstâncias em que ocorreram a prisão do flagranteadado **J.C.N.S.**, o qual relatou ter sofrido supostas agressões praticadas pelos agentes responsáveis pela sua prisão; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3794051, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) **RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE** para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 120/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 155328297 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0800746-44.2023.814.0200-autos referente ao Inquérito da Polícia Militar) - não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo estabelecido, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3470560, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) **VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA** para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 121/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 1131/2025-DPCM, de 19.12.2025 (relacionado ao BOP nº 00132/2025.101760-1 que comunica formalmente a fuga dos presos **A.M.B.T.** e **A.B.T.** da Delegacia de Polícia de Muaná/PA); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/3792972, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) **FILIPE AMORIM MELO** para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral